

PORT. N.º 168  
PUBLICADA NO  
DOU de 4/04/92

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 0168/92-GR/UFAL  
Em, 08 de abril de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001937/92-17,

R E S O L V E:

- I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal e artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da lei nº 8.112/90, a FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE MOTA, matrícula 1790-0, no cargo de Professor Adjunto, nível 02, em regime de Dedicaco Exclusiva, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita lei.
- II- Em consequncia, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR